

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de agosto de 2017

14 Páginas / Ano 1 / Edição nº 040



LEIS

LEI nº. 2662/2017

EMENTA: Altera a Lei nº. 2597/2016, a qual regulamenta os Cemitérios Municipais Urbanos, alterando a redação dos artigos 10, 17, Parágrafo Único, 35, 64 e 83, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 10 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 10. As construções funerárias autorizadas pelo presente regulamento, serão aquelas em conformidade aos desenhos constantes nos anexos I, II e III, devida e previamente aprovados pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação."

Art. 2º. O Parágrafo Único do artigo 17, fica revogado.

Art. 3º. O artigo 35 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 35. Entende-se por Sepultura Comum Provisória, no caso específico do Cemitério Parque da Saúde, os jazigos de concessão da Prefeitura Municipal de Jaguariá, que são colocados a disposição da população carente, conforme modelos dos anexos."

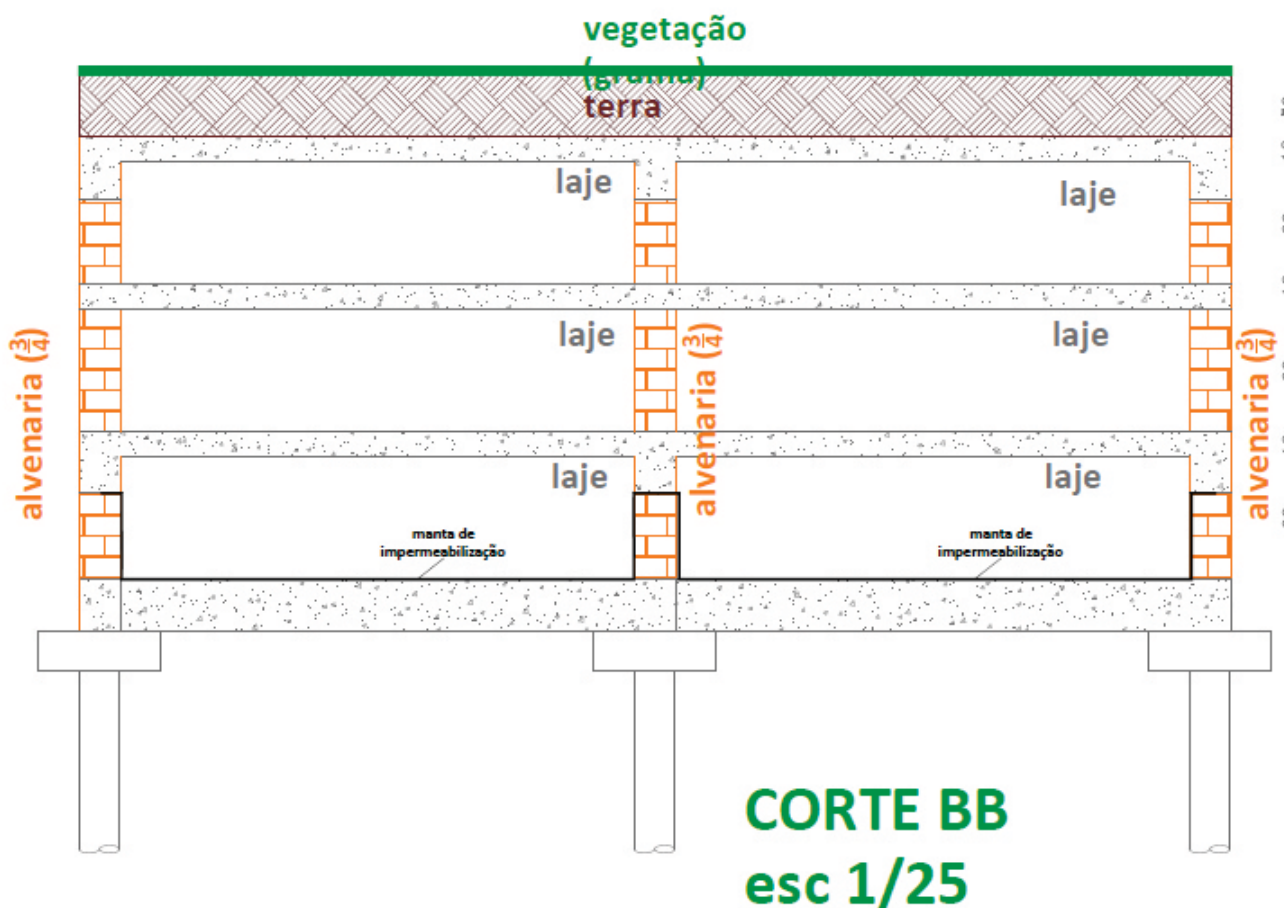
Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº. 2597/2016, que não contrariem as disposições citadas nessa Lei.

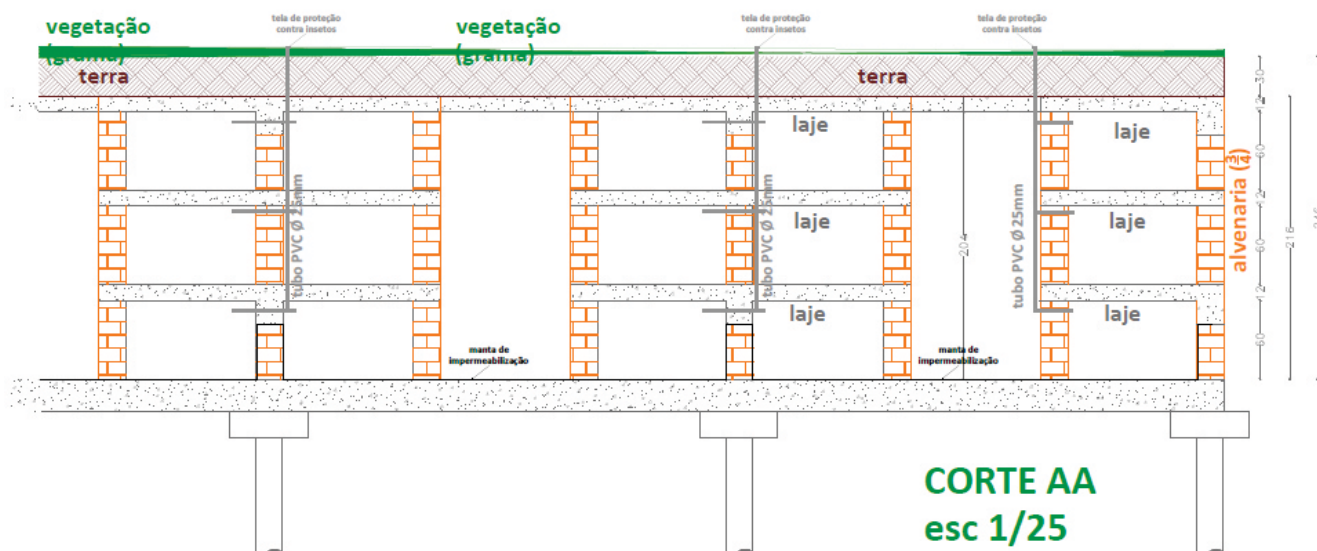
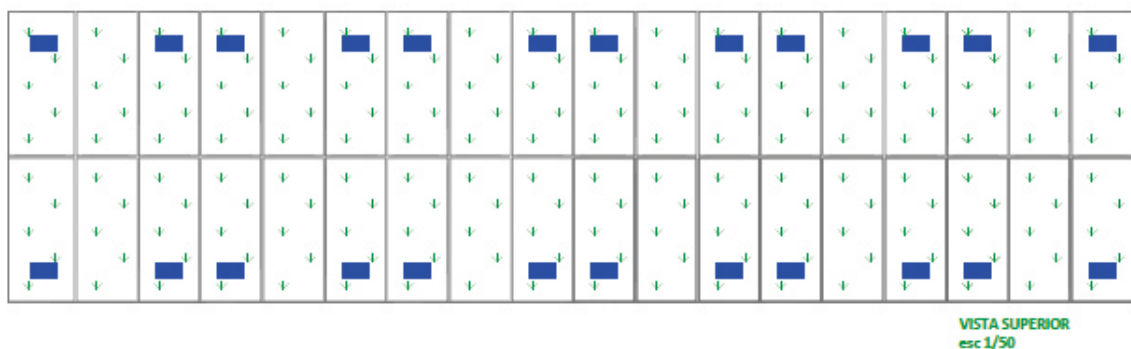
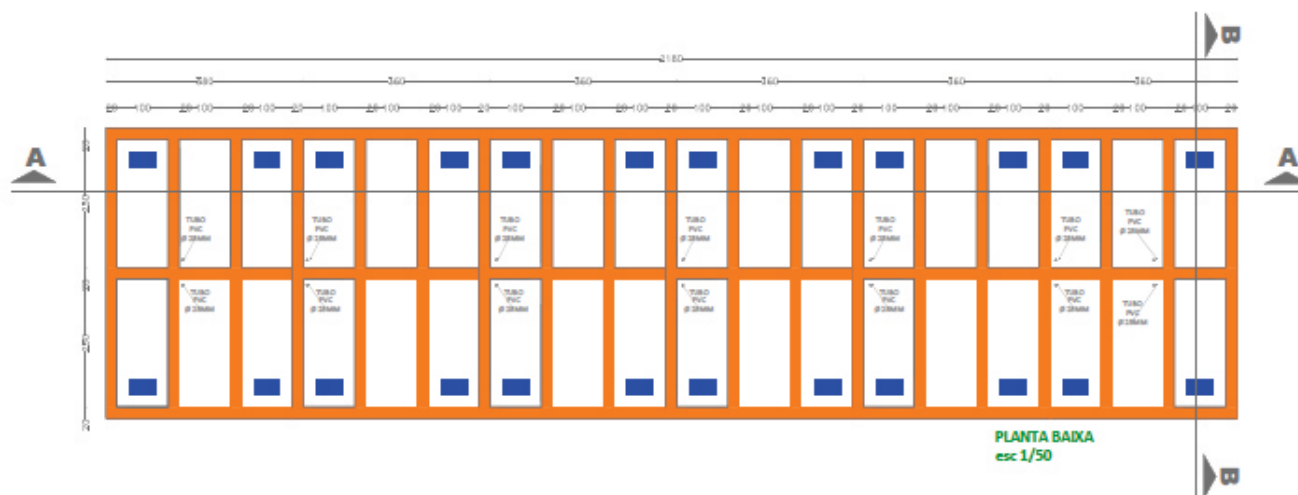
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO I





EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá

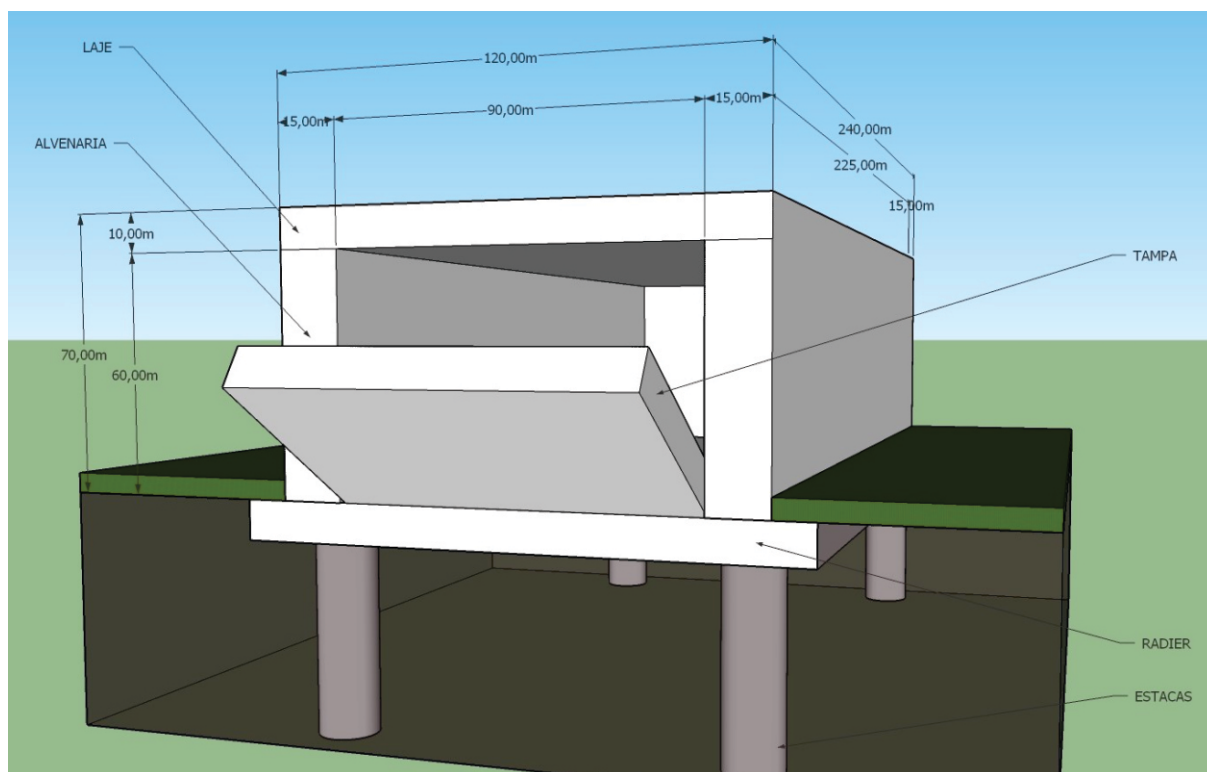
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

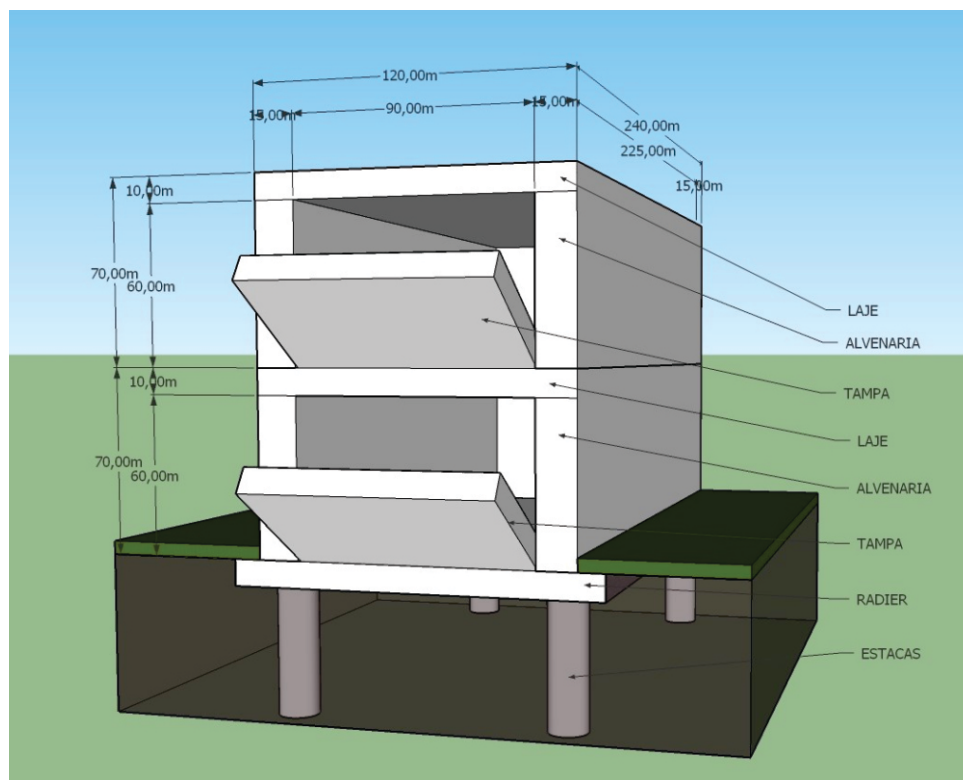
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

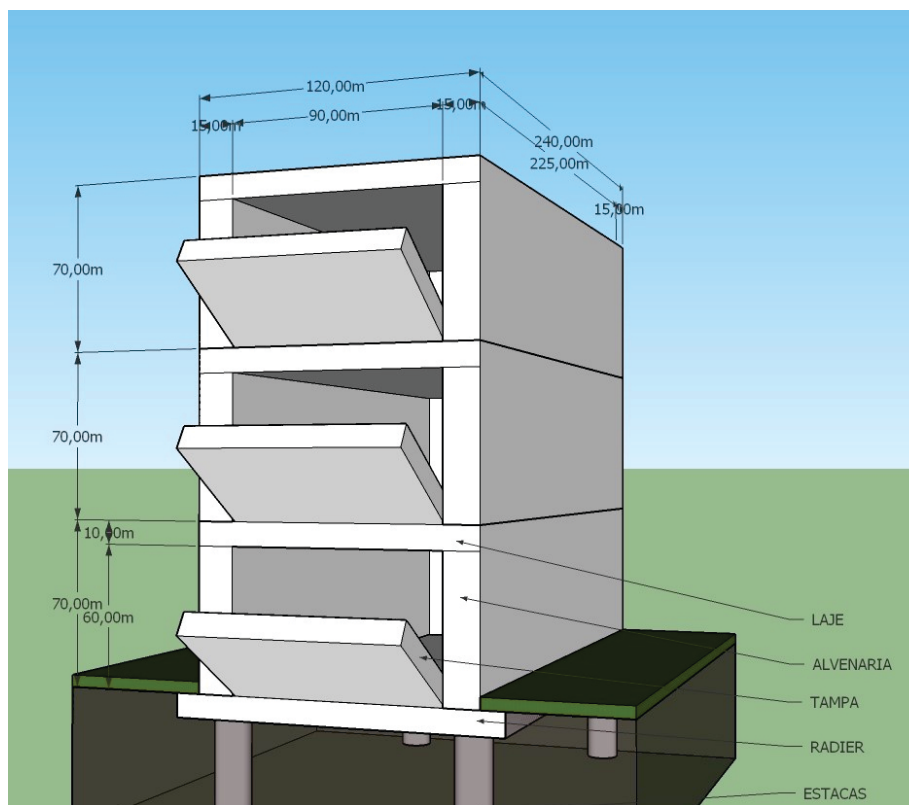
MODELOS
(conforme art. 3º da Lei Municipal nº. 2662/2017)



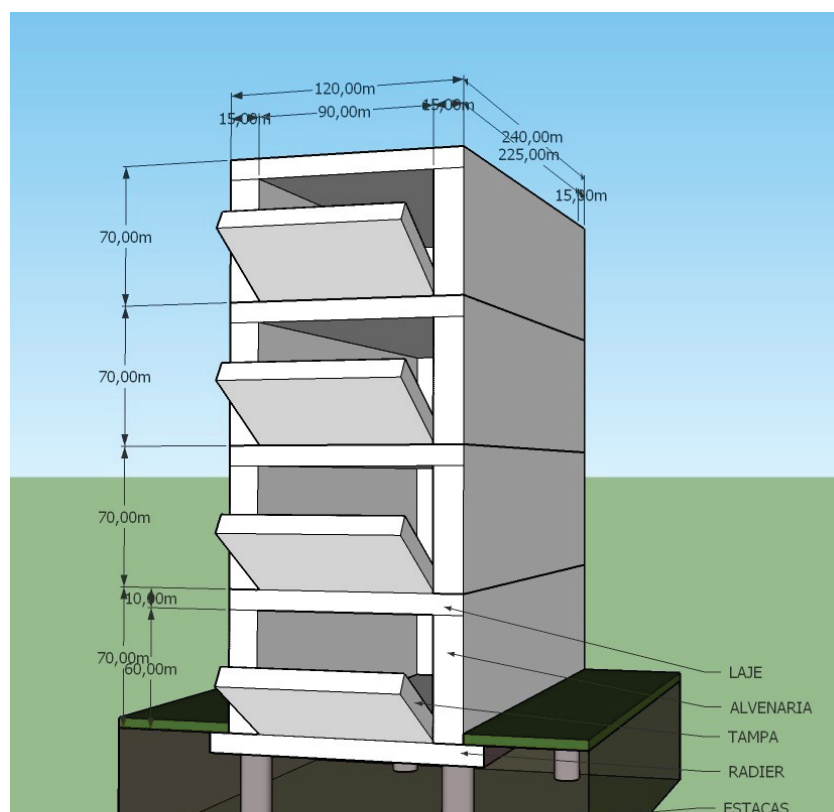
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 1



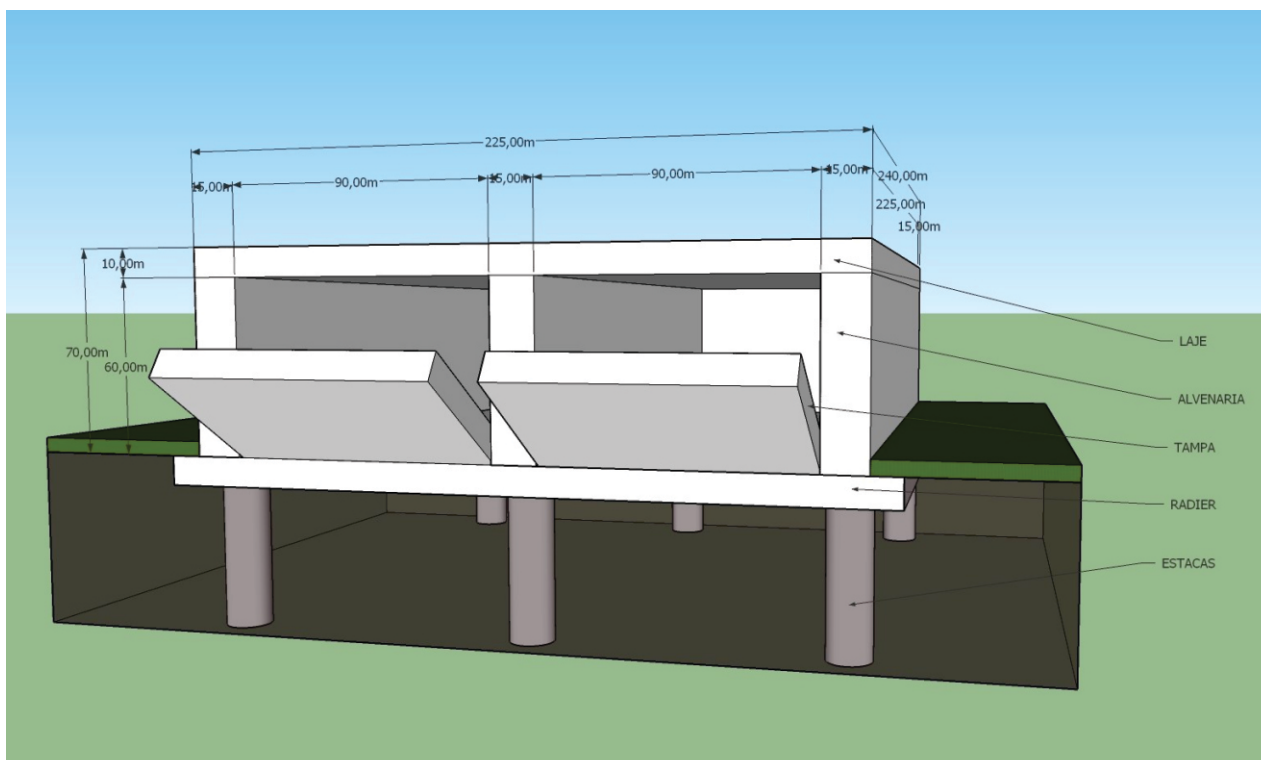
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 2



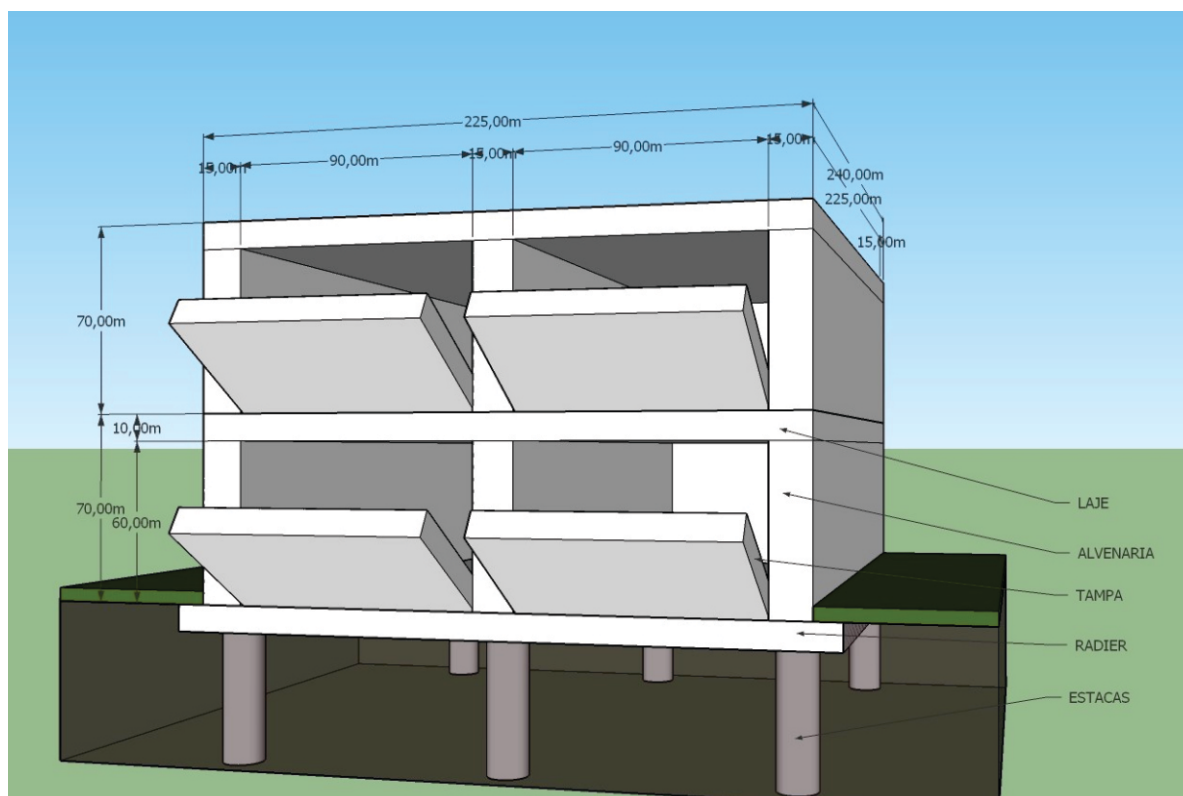
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 3



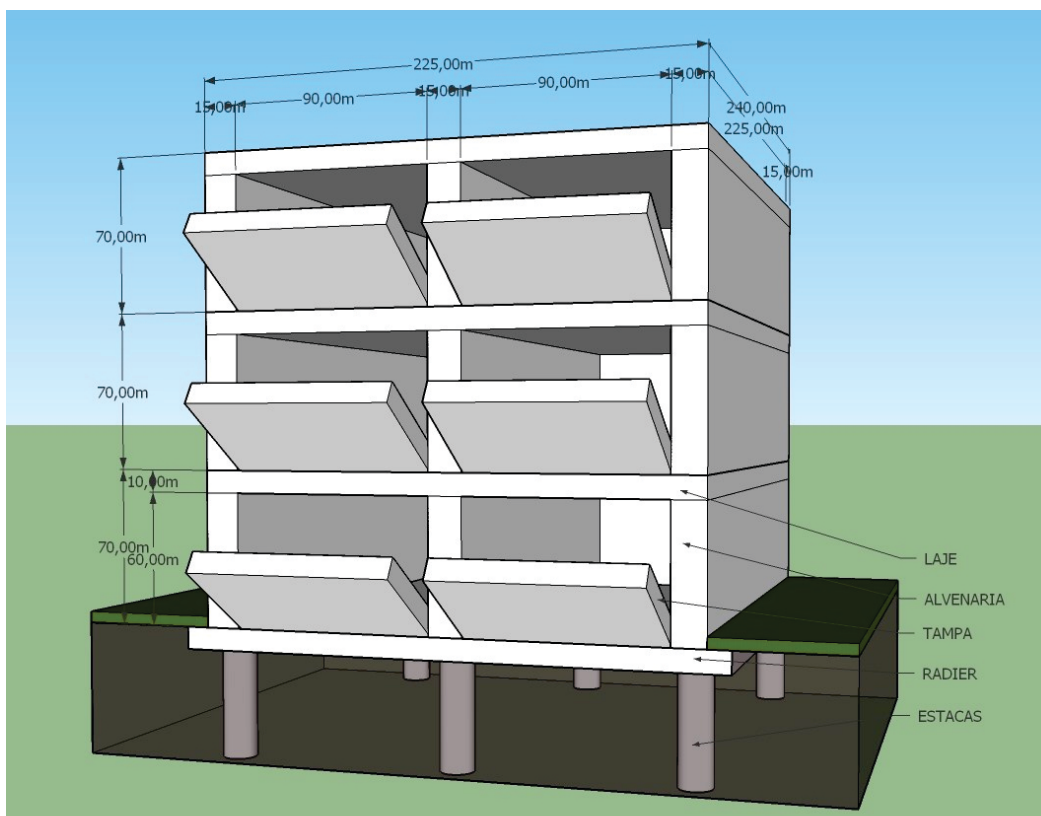
TERRENO 1,20x2,40m | MODELO 4



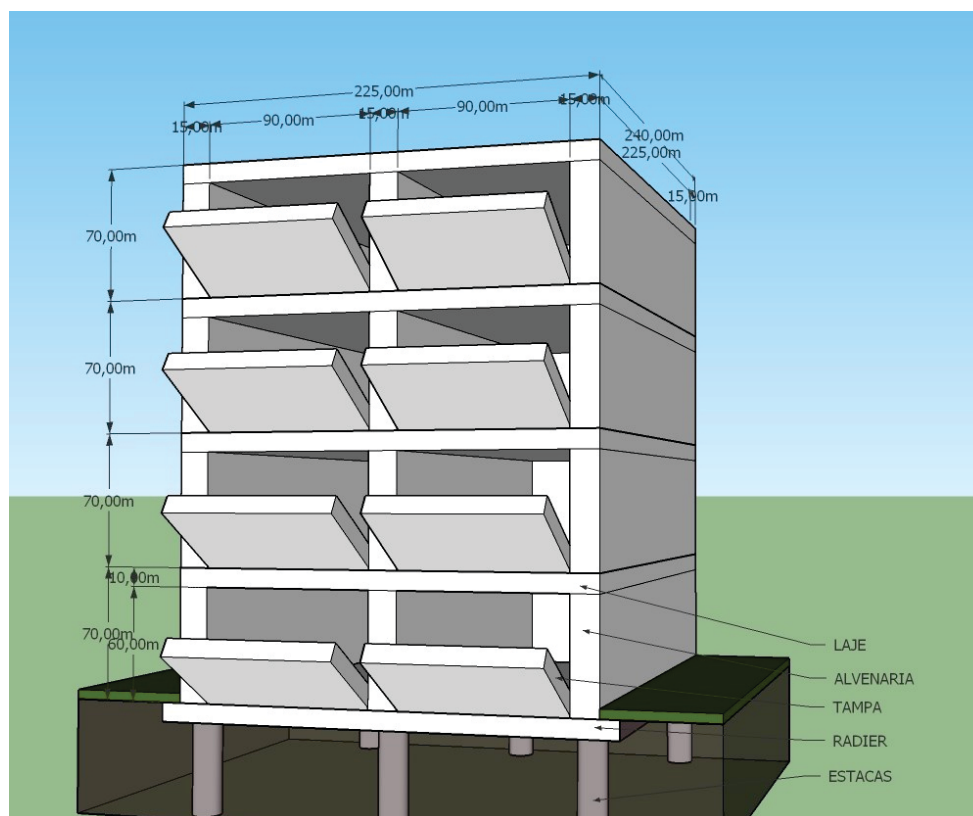
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 1



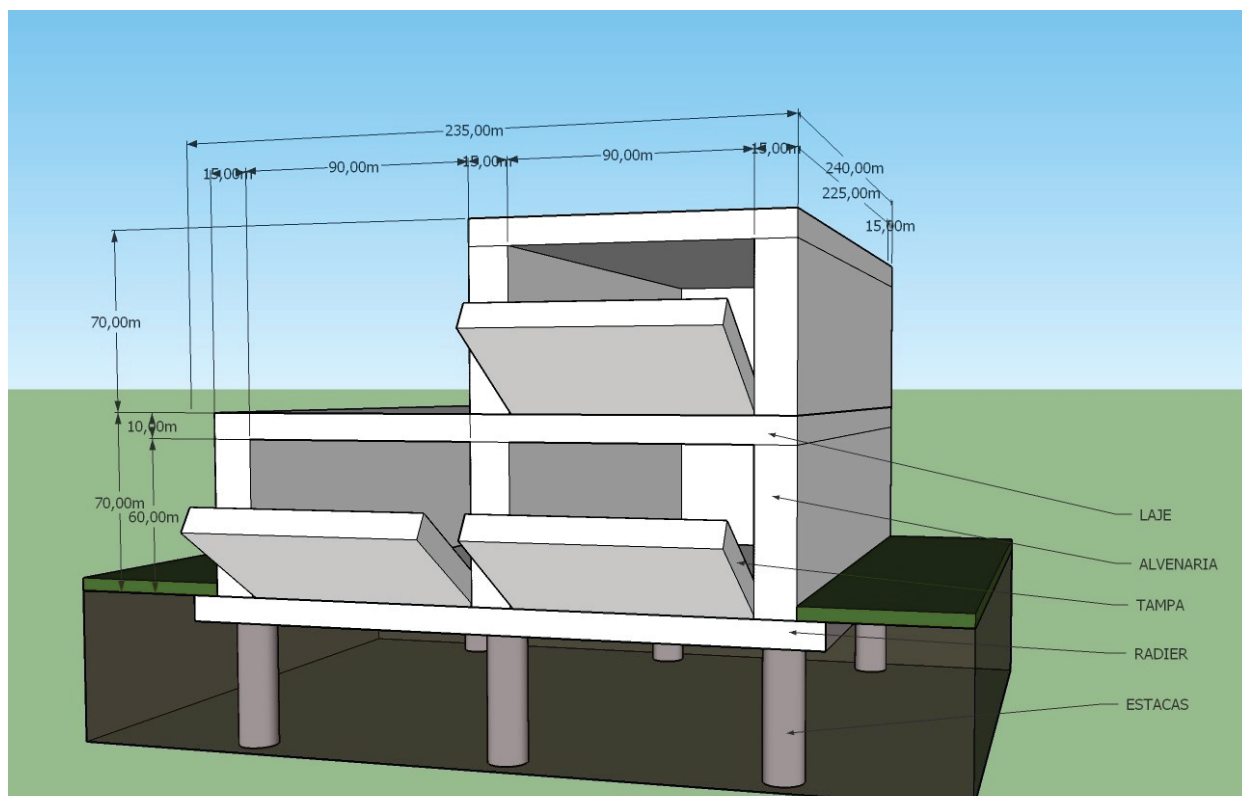
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 2



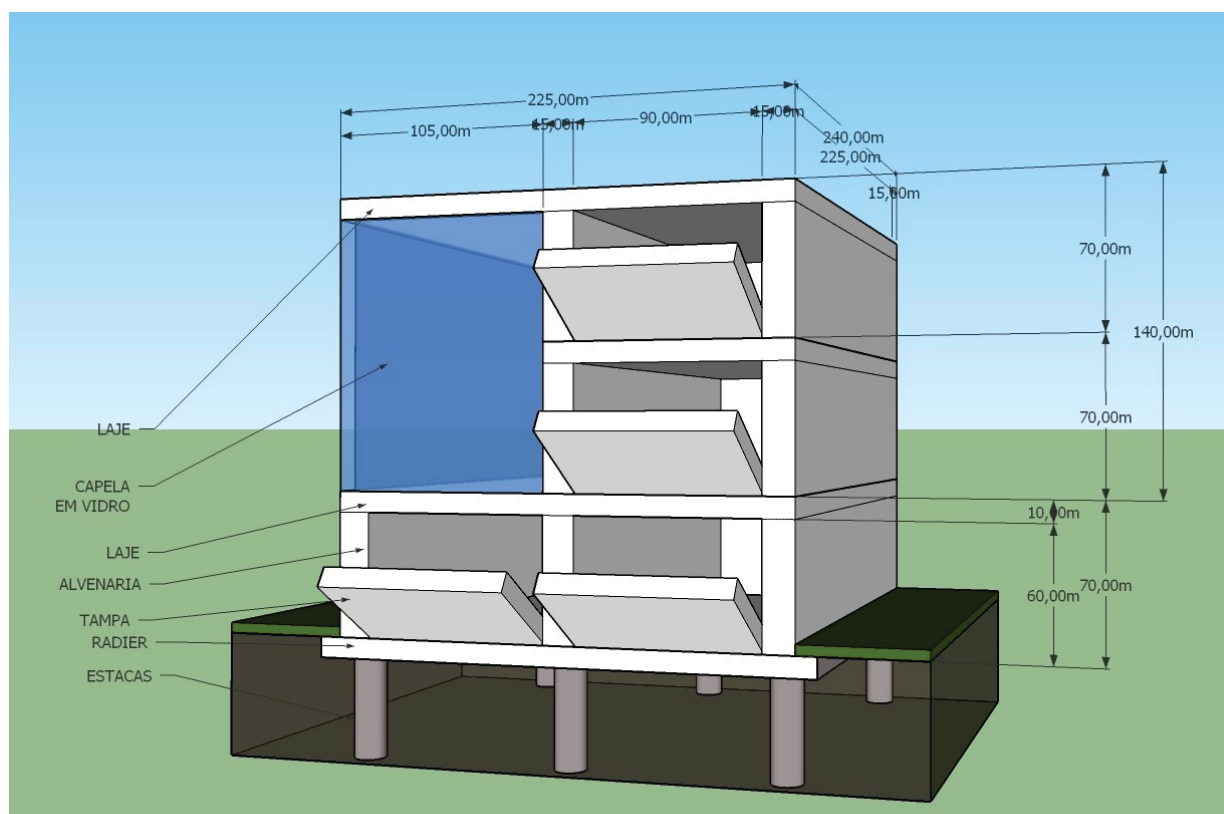
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 3



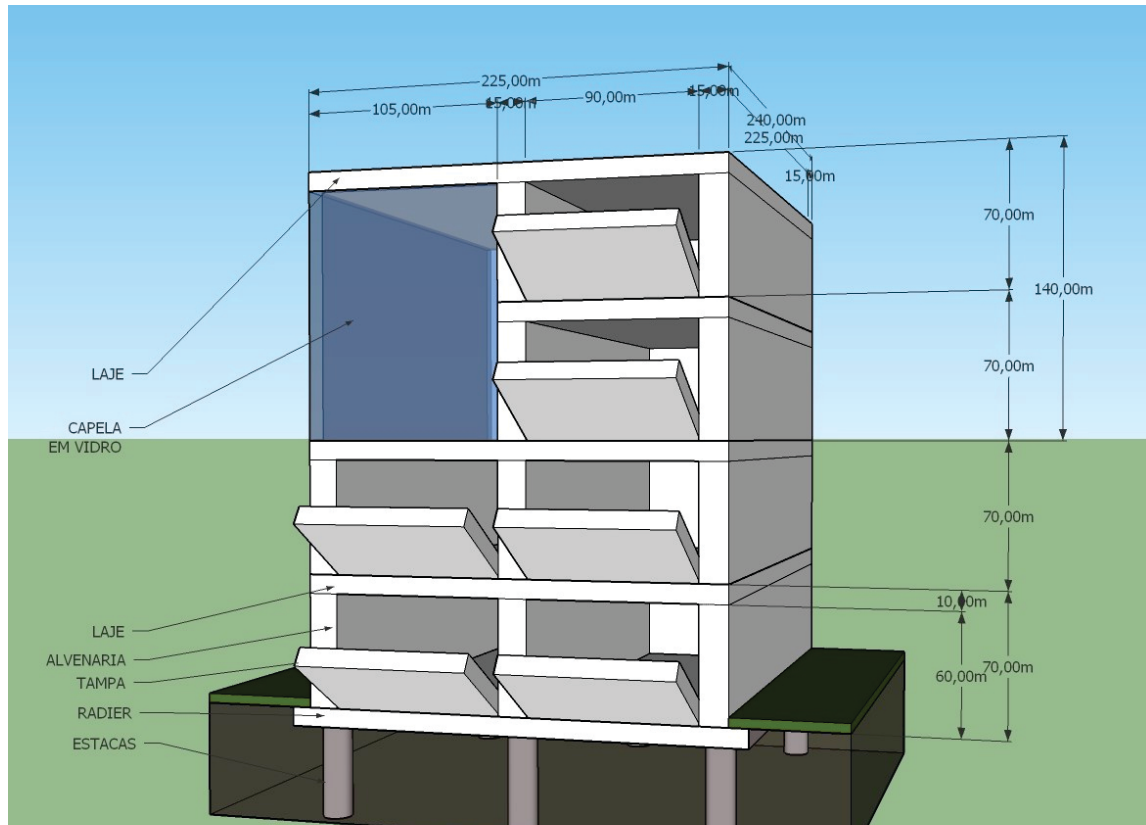
TERRENO 2,40x2,40m | MODELO 4



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 1



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 2



TERRENO 2,40x2,40m | VARIAÇÃO 3

LEI nº. 2663/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariá/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Município de Jaguariá, autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariá/PR, objetivando oferecer Assistência Odontológica aos excepcionais atendidos pela Instituição, matriculados ou não.

Art. 2º. As despesas com a execução destes serviços, exceto as despesas havidas com materiais e demais implementos voltados à execução direta dos serviços, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada mediante Decreto do Executivo Municipal.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 638/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais).

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ 65.000,00
009.3.3.90.39.00.00.00.1001 Outros Serviços de Terceiros PJ
Total: 65.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 2.100.000,00
012.3.1.90.01.00.00.2040 Aposent. do Rpps, Reserva Remunerada e Ref.

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.100 Previdência Social e Seguros 125.000,00
013.3.1.90.03.00.00.2040 Pensões Excepcionais do RGPS
Total: 2.225.000,00
Total da Suplementação: 2.290.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 – Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.00013.2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ 40.000,00
002.3.1.90.11.00.00.00.1001 Vencimentos e Vantagens Fixas

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ 25.000,00
009.3.3.90.36.00.00.00.1001 Outros Serviços de Terceiros PF
Total: 65.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.PUB. JAGUARIAIVA
99.01 Reserva de Contingência
99.999.7777.7.777 Reserva de Contingência 2.225.000,00
015.9.9.99.99.00.00.00.2040 Reserva de Contingência
Total da Suplementação: 2.290.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPAS PMJ

DECRETO nº. 639/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Adm. Smece 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3103 Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00.3103 Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00
Total suplementado: 100.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0018.2.061 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Caps 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3496 Material de consumo
602.3.3.90.39.00.00.00.00.3496 Outros Serviços Pessoa Jurídica 20.000,00
10.301.0018.2.068 Manutenção da Vigilância Sanitária 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.3497 Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00.3497 Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00
Total suplementado: 140.000,00
Total Geral Suplementado 240.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 – Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016:

Fonte	Descrição	Valor
3103	5% Transferência Constitucionais	100.000,00
3496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	40.000,00
3497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	100.000,00
Total Geral das Suplementações:		240.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



DECRETO n.º. 640/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09932/2017, à senhora **VILMA FILOMENA DE OLIVEIRA PASSOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Zelador**, matriculada sob nº. 990, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.426.886-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 434.929.599-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 641/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando que a servidora Zenaide Franco de Almeida estava cedida à Câmara Municipal, através do Decreto de Cessão nº. 630/2017;

Considerando que o consta no Protocolo Geral sob nº. 10978/2017 que solicita a revogação da cessão da servidora Zenaide Franco de Almeida,

DECRETA

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº. 630/2017, que cedeu a servidora Zenaide Franco de Almeida à Câmara Municipal de Jaguaraiava.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 22/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 642/2017

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades ocorridos no HMCL na data de 02/07/2017, descritos no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e, ainda, com base no relato constante no Boletim de Ocorrência nº. 2017/772661.

Artigo 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 128/2017, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 643/2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOCASTA APARECIDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por JOCASTA APARECIDA DE SOUZA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 4.107, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 07210/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 644/2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de MOACYR SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Moacyr Souza dos Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, sob matrícula nº. 3.295, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 05616/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 645/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01862/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01862/2017, que informa sobre possíveis procedimentos irregulares adotados nos sepultamentos nos cemitérios municipais, dentre outras denúncias a serem averiguadas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 646/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017 no qual supostamente houve um acidente com uma aluna nas dependências da Escola Municipal Antônio Fanchini;

Considerando as notícias veiculadas na imprensa, bem como em redes sociais sobre o assunto;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública e a atuação de seus órgãos quanto a necessidade de investigação de fatos que possam violar tais princípios;

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07725/2017, com base nos relatos descritos no Boletim de Ocorrência nº. 674066/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 647/2017

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º ao 8º da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no Protocolo Geral nº. 10917/2017, datado de 21 de agosto de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2017/2020, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASPMJ** - Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

▪ **Valdemir Ferreira**, servidor com cargo em provimento comissionado de Presidente Executivo do Instituto de Previdência E Assistência Social Dos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.123.379-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 808.387.909-68, residente e domiciliado nesta cidade;

b) Suplente:

▪ **Lucas Madureira Ferreira**, servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.243.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08, residente e domiciliado nesta cidade;

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular:

▪ **Fabrizio Ziemer da Cruz**, servidor com cargo em provimento efetivo de Controlador Interno, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.820.057-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.712.729-44, residente e domiciliado nesta cidade;

III - Representantes do SAMAE:

a) Titular:

▪ **Djalma Camargo Neto**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.874.726-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 078.024.189-41, residente e domiciliado nesta cidade;

IV - Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

a.1) Titular:

▪ **Valdinei Ribas Vitoria**, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.226.612-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 740.153.709-53, residente e domiciliado nesta cidade;

a.2) Suplente:

▪ **Katia Aparecida Miranda**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.355.440-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 686.156.479-68, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Inativos:

b.1) Titular:

▪ **Emídia Alice da Silva**, aposentada, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.264.213-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.459.219-15, residente e domiciliada nesta cidade;

b.2) Suplente:

▪ **Mauro Guimarães**, aposentado, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.954.256 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 340.268.279-68, residente e domiciliado nesta cidade;

c) Pensionistas:

c.1) Titular:

▪ **Eudes Alves Teixeira**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.262.700-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 158.607.799-68, residente e domiciliado nesta cidade;

c.2) Suplente:

▪ **Vinicius Gefune Alves**, pensionista, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.117.526-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 372.399.299-49;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, o servidor com cargo em provimento comissionado de Presidente Executivo do Instituto De Previdência E Assistência Social Dos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, senhor **Valdemir Ferreira**, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/2010, com vencimentos equivalentes ao dos Secretários Municipais e como **Vice-Presidente**, o servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, senhor **Lucas Madureira Ferreira**, sem alteração ou acréscimo de qualquer remuneração pecuniária por tais serviços, percebendo apenas sua atual remuneração.

Parágrafo Único. As despesas administrativas e de vencimentos serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º, artigo 12 da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 8º da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando os efeitos do Decreto nº. 590 de 23 de novembro de 2015.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º. 648/2017

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 14, § 3º do artigo 15 e artigo 16, da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/10 e ainda com base no Protocolo Geral nº. 10917/2017, datado de 21 de agosto de 2017,

DECRETA



Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2017/2020, o **CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ** - Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

• **Érica Gonçalves Hilgert Milek**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.058.887-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.224.329-29, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Suplente:

• **Aparecida Bueno**, servidora com cargo em provimento efetivo de Escritário I, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.034.982-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 435.399.209-00, residente e domiciliada nesta cidade;

II- Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

a.1) Titular:

• **Selma Stychnicki**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.739.079-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87, residente e domiciliada nesta cidade;

a.2) Suplente:

• **Amália Cristina Alves**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.775.897-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Inativos:

b.1) Titular:

• **Simone Leite Cunha**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.957.269-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 544.145.399-00, residente e domiciliada nesta cidade;

b.2) Suplente:

• **Maria Sueli de Oliveira Gonçalves**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.230.364-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 411.993.269-15, residente e domiciliada nesta cidade;

c) Pensionistas:

c.1) Titular:

• **Pedro Raimundo de Matos**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.738.136-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.682.659-68, residente e domiciliado nesta cidade;

c.2) Suplente:

• **Eversen Valengo**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.770.525-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 825.823.439-00, residente e domiciliado nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, a senhora **Érica Gonçalves Hilgert Milek**, servidora com cargo em provimento efetivo do Agente Administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.058.887-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.224.329-29, residente e domiciliada nesta cidade e como **Vice-Presidente** a senhora **Aparecida Bueno**, servidora com cargo em provimento efetivo de Escritário I, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.034.982-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 435.399.209-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 16 da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. As despesas serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando os efeitos do Decreto nº. 591 de 23 de novembro de 2015 e Decreto nº. 222 de 10 de julho de 2016.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 632/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 844.597,56** (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 844.597,56** (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

07 SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

07.04 DEPTO DE TESOURARIA

04.125.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Adm. da SEFIN 16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00(0000) Outros Serviços Pessoa Juridica 120,70
3.3.90.39.00.00.00.00(3510) Outros Serviços Pessoa Juridica
Total suplementado: 16.120,70

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

08.03 DEPTO DE PROJETOS E OBRAS E ESTRADAS

26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal 60,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3805) Outros Serviços Pessoa Juridica
Total suplementado: 60,00

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar 90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00(3117) Material de Consumo
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil 5.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00(3104) Material, bem distribuição gratuita
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 269.632,87
3.1.90.16.00.00.00.00(3101) Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil
Total suplementado: 365.532,87

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. De Saúde 1,50
3.3.90.39.00.00.00.00(3499) Outros Serviços Pessoa Juridica
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3334) Outros Serviços Pessoa Juridica
462,49
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion 145.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3303) Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica 21.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00(3303) Equipamentos e Material Permanente 240.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00(1334) Equipamentos e Material Permanente
Total suplementado: 407.363,99

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0022.2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Cras 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3934) Outros Serviços Pessoa Juridica
08.243.0022.2.106 Renovação de Direitos para Entidades do FMDCA 180,00
3.3.90.39.00.00.00.00(3880) Outros Serviços Pessoa Juridica
12.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 180,00
08.241.0022.2.095 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.39.00.00.00.00(3900) Outros Serviços Pessoa Juridica
Total suplementado: 20.360,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

14.01 REC SOB SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0000.0.0001 PASEP - PMI 2.640,00
3.3.90.47.00.00.00.00(3504) Obrigações Tributárias e Contributivas 2.640,00
3.3.90.47.00.00.00.00(3512) Obrigações Tributárias e Contributivas 2.760,00
28.846.0000.0.0004 Precatórios 30.000,00
3.1390.91.00.00.00.00(3000) Sentenças Judiciais
Total suplementado: 35.160,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação da fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	Valor
334	FMS Investimentos	240.000,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Livres	46.000,00
30510	Taxas Poder de Polícia	120,70
30805	Convênio Aquisição de Combustível Contrato - SEAB	60,00
30499	Gestão do SUS	1,50
30334	Fundo Municipal Saúde - Investimento	462,49
30303	Saúde- Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	166.900,00
30934	Recursos Cras	20.000,00
30880	Contribuições ECA/FMDCA	180,00
30900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	180,00
30504	Outros Royalties	2.400,00
30512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.740,00
30101	Fundeb	269.632,87
30117	PNATE - Programa de Transporte Escolar - MDE	90.000,00
30104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	5.900,00
Total Suplementado:		604.597,56
Total Geral das Suplementações:		844.597,56

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

Replicado por incorreção.



EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº84/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO 360/2015. CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA CNPJ 09.273.960/0001-08. OBJETO: prorroga-se o contrato pelo período de 12 meses, a partir de seu vencimento, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018, bem como o acréscimo do objeto no serviços de auxílio ao sistema Integrado de Atos pessoal - SIAP, no percentual de 13,2%, ou seja o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Assinatura: 10 de agosto de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 101/2017. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviço de plotagem nos veículos da frota municipal. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295. CONTRATADO: E ROMAN & CIA LTDA ME. CNPJ/MF 07.700.103/0001-03. Valor Global Contratual: R\$23.950,00(vinte e três mil novecentos cinquenta reais), Vigência: 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 17/08/2017.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 67/2017. OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo para o HMCL com recursos da emenda parlamentar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296. CONTRATADO: ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP. CNPJ/MF 07.052.779/0001-38. Valor Global Contratual: R\$ 61.742,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297. CONTRATADO: G.C.ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP. CNPJ/MF 20.252.467/0001-36. Valor Global Contratual: R\$ 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298. CONTRATADO: GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME. CNPJ/MF 10.662.467/0002-48. Valor Global Contratual: R\$ 592,90 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299. CONTRATADO: HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ/MF 17.737.428/0001-14. Valor Global Contratual: R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300. CONTRATADO: LUIS CESAR REIS - EPP. CNPJ/MF 93.920.361/0001-37. Valor Global Contratual: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301. CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CPJ/MF 05.788.117/0001-03. Valor Global Contratual: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302. CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIELI LTDA ME. CPJ/MF 14.262.205/0001-11. Valor Global Contratual: R\$ 4.669,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303. CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CPJ/MF 21.262.327/0001-01. Valor Global Contratual: R\$ 39.387,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 7285/2017. LOCADOR: JOSÉ TRINDADE DO COUTO FILHO JAGUARIAÍVA/PR. CNPJ 10.583.419/0001-77. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual do Contrato Administrativo 411/2014, pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 20 de agosto de 2017 até 20 de agosto de 2018, cujo valor ajustado pelo índice do INPC que passará ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), Assinatura: 20 de agosto de 2017.

EXTRATO. Dispensa de Licitação nº 37/2017. PROTOCOLO 6299/2017. OBJETO: Renovação de seguro que completa o Projeto Digital do Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy". CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2017. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. Valor Global Contratual: R\$ 5.207,53 (cinco mil duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de agosto de 2017.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 72/2017. OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 309/2017. CONTRATADO: ALCI N BECKER & CIA LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 07.052.779/0001-38. Valor Global Contratual: R\$ 19.161,00 (dezenove mil cento e sessenta e um reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 310/2017. CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME. CNPJ/MF Nº 77.578.524/0001-99. Valor Global Contratual: R\$ 11.213,00 (onze mil duzentos e treze reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 311/2017. CONTRATADO: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 08.053.748/0001-27. Valor Global Contratual: R\$ 14.180,56 (quatorze mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 312/2017. CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ/MF Nº 22.065.938/0001-22. Valor Global Contratual: R\$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 313/2017. CONTRATADO: DIGITO INFORMATICA LTDA ME. CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-13. Valor Global Contratual: R\$ 6.447,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 314/2017. CONTRATADO: GPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME. CNPJ/MF Nº 03.568.176/0001-32. Valor Global Contratual: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 315/2017. CONTRATADO: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 18.472.961/0001-64. Valor Global Contratual: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 316/2017. CONTRATADO: R L P DE ANGEL - COMERCIAL. EPP. CNPJ/MF Nº 22.865.748/0001-90. Valor Global Contratual: R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 317/2017. CONTRATADO: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 07.811.283/0001-09. Valor Global Contratual: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 318/2017. CONTRATADO: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.053.748/0001-02. Valor Global Contratual: R\$ 8.986,36 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de agosto de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Editores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 305/2017. CONTRATADO: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME. CNPJ/MF Nº 82.649.849/0001-55. Valor Contratual: R\$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 10064/2017. OBJETO: Locação do imóvel, Programa bolsa aluguel social. Beneficiária: Fabiana de Fatima Santos. Imóvel localizado Rua Itana, 340, Lt 21, Qd 4, Jardim Primavera III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2017. LOCADORES: ARLIO CIPRIANO TOMAZ DE MIRANDA. CPF Nº XXX.XXX.409-48. Valor do Aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal. Vigência: 6 meses. Assinatura: 4 de AGOSTO de 2017.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017. OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação em poço irregular na Rua Ruydio Cristianeetti, Distrito Industrial, trecho 01, CONTRATO ADMINISTRATIVO 308/2017. CONTRATADO: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.705.881/0001-08. Valor Contratual: R\$ 115.368,55 (cento e quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 17 de agosto de 2017

1,0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a)- ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 07.052.779/0001-38.

b)- ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME. CNPJ nº 77.578.524/0001-99

c)-BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ nº 08.053.748/0001-27

d)-CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 22.065.938/0001-22

e)-DIGITO INFORMATICA LTDA ME. CNPJ/MF nº 00.061.511/0001-13

f)-GPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME. CNPJ/MF nº 03.568.176/0001-32

g)- MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 18.472.961/0001-64

h)- R L P DE ANGEL - COMERCIAL - EPP. CNPJ/MF nº 22.865.748/0001-90

i)-STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 07.811.283/0001-09

j)- SUPORTE MANUTENÇÃO PARA C/MPUTADORES LTDA ME. CNPJ/MF nº 81.433.039/0001-02

Descrição:



ITEM	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço total	Marca	Empresa
2	Material Permanente	Lavadora de Alta Pressão Trifásica 1,5 HP 220 Lavadora para uso profissional - Vazão : 12 litros por minuto - Pressão : 500 PSI - Motor : 1,5 HP - Baixa rotação Dimensões do produto montado: Largura 400 mm Altura 800 mm Comprimento 400 mm - Peso líquido: 26,100 Kg - Peso bruto: 28,000 Kg - Embalagem com 1 unidade Dimensões da embalagem: Largura: 410 mm Altura: 510 mm Comprimento: 400 mm Acompanham: - Carrinho com pintura eletrostática a pó com 2 rodas em nylon super resistente - Chave liga / desliga - MarGirus - Tomada pino macho com 2 pólos + pino terra - 06 metros de mangueira de 3/8 com uma trama de aço com terminais - Pistola sem gatilho - Esquicho de jato regulável - jato reto ou jato em leque - Filtro em aço inox na entrada da água	und	2	R\$ 2.295,00	R\$ 4.590,00	HYBRONL UBZ	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
3	Material Permanente	CAIXA AMPLIFICADA USB 90W RMS ALTO FALANTE 12 E TWEETER PROFISSIONAL FP800 Alto Falante 1 Woofer 12" e Super Tweeter, Equalizador 3 vias de graves, médios e agudos com controle de volume máster, Entradas Canal 1 Alto ganho guitarra, baixo, ganho guitarra, violão, cavaquinho, Canal 2 Entrada USB, teclado, Auxiliar, 2 entradas CD, DVD, TV, IPOD, MP3, Acordeon, Canal 3 Microfone 1 - 2 entradas, Canal 4 Microfone 2 - 2 entradas, Alimentação 110v / 220v, Saídas Videoke Line out, Chave Liga e Desliga para o Tweeter, Potência 90W Rms, Diferenciais USB, Controle Remoto, Alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, violão e cavaquinho Volume máster, Super Tweeter, Mosfet	und	2	R\$ 1.348,00	R\$ 2.696,00	NOVIK	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
4	Material de consumo	MICROFONE DINÂMICO COM CABO DE 2M Frequência de resposta: 1508 KHz, Impedância de saída: 600 Ohm, Sensibilidade: 80±3dB, Padrão polar: Uni direcional, Comprimento do cabo: 2m	und	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00	HARMONICS	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
6	Material de consumo	MICROFONE LAPELA Modelo: WM-1001, Impedância: 600ohms, Sensibilidade: 72dB, Marca: Loid, Conteúdo da embalagem: 1 Microfone auricular, 1 Microfone tipo lapela, 1 Chave de fenda plástica, 1 Cabo de áudio de 1,4m, 1 Adaptador de plug P10 x P2, 1 Bateria 9V, Dimensões aproximadas do produto: 12 x 17 x 20 cm, Dimensões aproximadas da embalagem: 12 x 17 x 20 cm, Peso aproximado do produto: 300 g, Peso aproximado da embalagem: 400 g	und	6	R\$ 206,00	R\$ 1.236,00	LOUD	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
7	Material Permanente	SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO A3 Scanner de mesa digitalizadora A3, tecnologia SEE de Eliminação de Sombras, colorido, 600dpi, 48/24bits, 2,1 segundos por varredura, ciclo diário de 5000 digitalizações, USB 2.0, botões de funções recorrentes,	und	1	R\$ 8.980,00	R\$ 8.980,00	KODAK	GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
9	Material Permanente	FRAGMENTADORA DE PAPEIS automática, 18 l, 110v,	und	2	R\$ 588,00	R\$ 1.176,00	AURORA	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
10	Material Permanente	MICROFONE SEM FIO, Microfone auricular 30m sem obstáculos, OMNI direcional, FM 100hz - 10khz, receptor 2 pilhas AAA, microfone bateria 9v, impedância 600, sensibilidade 72db	und	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00	LOUD	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
11	Material permanente	MICROFONE DE ESTÚDIO AKG C3000 Transdutor Condensador, Padrão Polar, Cardiode Resposta de Frequência 20Hz a 20kHz, Sensibilidade 20 mV/Pa (-32 dBV), Relação Sinal Ruído 90dB (Ponderada-A), Nível de Ruído Equivalente: 14dB-A, Entrada Máxima de Nível de Som 140/150 dB (K=0,5%), Requisitos de Alimentação Fantasma 9 - 52V atc IEC 61938, Alimentação 1000 Ohms, Conectores de Saída Tipo XLR-3MPad-10 dB, Filtragem de Baixa Frequência 500Hz, Dimensões 6,4 x 2,1 polegadas (16,2 x 5,3 cm) LxP, Peso (320g)	und	1	R\$ 1.798,36	R\$ 1.798,36	AKG	SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR RES LTDA ME

12	Material Permanente	FONE SENNHEISER HD 202-II ON-EAR ESTEREO - HD202-II Tipo: Semi-Circumaural, dinâmico e fechado atrás, Faixa de Frequência: 18Hz - 18kHz, Impedância: 32 Ohms, Sensibilidade: 115 dB, Distorsão Harmônica Total (THD): < 0,5%, Conectores: Mini plugue estéreo de 3,5mm com adaptador de 1/4"	und	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00	SENNHEISER	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
14	Material Permanente	CÂMARA DIGITAL CYBER SHOT Resolução de 16,1 MP, visor LCD de 2,7" e resolução HD para filmar oferece recursos como Face Detection e Smile Shutter, que capta sorrisos espontâneos automaticamente, Zoom óptico de 5x (zoom digital 20x) e Memory Stick de 4Gb incluso para guardar, inclusive, fotos panorâmicas de até 360°	und	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	SONY	SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR RES LTDA ME
15	Material Permanente	PURIFICADOR DE ÁGUA Purificador de água com filtro de carvão ativado, Cor Branco, Conteúdo da embalagem: 1 Purificador de Água, 1 Bandeja Coletora, 1 Refil, 1 Bateria, 1 Manual, 1 Kit de Instalação com 1 redutor de vazão, 3 parafusos, 3 buches, 3 espaçadores, mangueira 1/4, adaptador 1/2, canopla, tampa e gabarito, Dimensões aproximadas do produto - 30,4 x 17,3 x 16,2 cm Peso aproximado do produto - 1,6 Kg	und	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	LIBELL	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
17	Material Permanente	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS Fogão Industrial 03 bocas com forno, Produzido em aço galvanizado, registro niquelado e grelhas e queimadores em ferro fundido, Possui um queimador simples e dois queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 41 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés e o tipo de gás é GLP, Medidas 107x82,5x49 cm	und	1	R\$ 682,00	R\$ 682,00	CEMAF	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
18	Material Permanente	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS A gás com 4 bocas com forno 84l, produto em aço carbono, alta pressão com 4 queimadores e grelhas em ferro fundido	und	3	R\$ 895,00	R\$ 2.685,00	VENANCIO	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP
19	Material Permanente	FOGÃO 4 BOCAS capacidade do forno 61,5 litros, acendimento automático	und	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	REALCE	ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP
20	Material Permanente	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO INOX Bebedouro De Pressão Certificado Pelo Inmetro, Gás R-134a: Inofensivo À Camada De Ozônio, Depósito De Água Em Aço Inox (Próprio Para Alimentos), Isolado Com Esp. Com Serpentina Externa: Facilita A Higienização, Não Altera As Propriedades Da Água E Possui Dreno De Limpeza, Torneira (Copo E Jato) Em Latão Cromado, Com Regulagem De Jato D'Água, Ralo Sifonado: Barra O Mau Cheiro Proveniente Da Rede De Esgoto, Tempo Em Aço Inox Polido, Com Relevos Para Evitar Respingos, Gabinete Em Inox 430, Filtro Interno - Filtro De Água Com Carvão Ativado Impregnado Com Prata: Impede A Proliferação De Microrganismos, Reduz Oloro, Elimina Sabores E Odores Indesejáveis, Classificação De Retenção De Partículas: Piv Classificação De Redução De Oloro: Cii Permite A Utilização De Filtro Externo (Opcional), Bag 40 Conjugado: Tem As Mesmas Características Dos Modelos Individuais. É Adequado Para O Acesso De Crianças, Uso Interno E Externo Conforme Grau De Certificação Do Inmetro Ipx4, Dimensões Sem Embalagem Largura: 630 Mm Altura: 1120 Mm Profundidade: 320 Mm Peso Líquido: 17,7 Kg	und	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00	LIBELL	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP



21	Material de consumo	DVD Player - Divx 2.0, USB, Saída de vídeo Composto Com processamento de vídeo de 12 bits/108 MHz e resposta de frequência: 30 a 20,000 Hz., conta também com o Smart Picture, conexão USB Media Link a reprodução de mídia em drives USB flash, e os formatos de reprodução como CD, (S)VCD, DVD, DVD+-R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG, sistema de som Dolby Digital, possui taxas de bits de MP3: 8 a 320 kbps, taxas de transferência de WMA: 32 a 192 kbps.	und	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00	SATELITE	ALIRJO FERREIRA BARBOSA ME
22	Material Permanente	FRIGOBAR 80 lts Consumo (Kwh) 17,5 kWh/mês (110V e 220V), Potência (w) 70,0 W (110V) / 65,0 W Cor branco, Com congelador, Voltagem 110v Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 63,2x48,2x51,3cm Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	3	R\$ 988,00	R\$ 2.964,00	ELECTROLUX	RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
23	Material Permanente	Smart TV LED 32 Full HD Entradas HDMI / USB 120Hz TV LED, Tamanho da Tela 32", Resolução 1080p, Consumo (Kwh) 50W, Frequência em Hz 120Hz, Grava Programas, Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol, Timer On/Off, Sleep timer, Bloqueio de Canais, Contraste 100.000:1, Brilho 300, Conversor Digital Integrado, Potência de Áudio 20w, Som Estéreo, SAP, Closed Caption, Surround, Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 45,4x73,8x6,4cm, Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Força e Manual de Instruções, 2 Entradas HDMI, USB, 181 canais, Voltagem Bivolt, Garantia do Fornecedor 12 meses	und	5	R\$ 1.289,54	R\$ 6.447,70	JVC	DIGITO INFORMATICA LTDA ME
24	Material Permanente	LAVADORA DE ROUPAS 12KG TURBO DUPLO ENXÁGUE BRANCO Aprovadas pelo INMETRO, possui 12 programas de lavagem com a exclusiva Teda Economia, com Gabinete Zinco plus de aço galvanizado mais resistente e durável, com 3 anos de garantia, E o cesto com 1 anos de garantia, feito em polipropileno especial que enfurja nunca. Possui filtro pega-fiapo	und	5	R\$ 1.639,00	R\$ 8.195,00	ELECTROLUX	ALIRJO FERREIRA BARBOSA ME
25	Material Permanente	FORNO ELÉTRICO 46 Litros 2.400W Autolimpante Branco -Parte Interna com revestimento autolimpante -Termostato de precisão (50° a 300°) -4 Resistências blindadas (02 sup., 1200w e 02 inf. 1200w) -Chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores -Painel com visor iluminado -Porta de Vidro cristal temperado -Isolamento térmico total -Luz Interna 110V -Prateleira removível	und	3	R\$ 809,00	R\$ 2.427,00	LAYR	CKK COMERCIAL EIRELI
26	Material Permanente	MAQUINA DE ALGODÃO-DOCE INDUSTRIAL ADB-02 INOX Estrutura em Inox e bacia de alumínio, capacidade para 150 algodões-doce por hora, potência 1240w, desmontável, pés antiderrapantes, - 110v, Certificação do INMETRO	und	1	R\$ 804,00	R\$ 804,00	PROGAS	ALCI N.BECKER & CIA LTDA EPP
27	Material Permanente	GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLEX CYCLE DEFROST 2 portas, 353L refrigerador e 115 litros de freezer, 110 v., Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	4	R\$ 2.344,00	R\$ 9.376,00	CONSUL	ALCI N.BECKER & CIA LTDA EPP

28	Material Permanente	FREEZER HORIZONTAL TAMPA DUPLA 305 litros, 110 v., Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	3	R\$ 1.878,00	R\$ 5.634,00	CONSUL	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
29	Material Permanente	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 219litros, 110 v., Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	2	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00	GELOPAR	STEFFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
30	Material Permanente	FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL 519 litros, tampa dupla, 110 v., caixa interna em aço zincado, Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	2	R\$ 2.568,00	R\$ 5.136,00	CONSUL	ALCI N.BECKER & CIA LTDA EPP
31	Material Permanente	GELADEIRA FROST FREE 300L Classe A, 110v, Com Gás Inofensivo A Camada De Ozônio.	und	4	R\$ 1.527,00	R\$ 6.108,00	CONSUL	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
33	Material Permanente	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600 LIBRAS Profissional, 1600 libras, mangueira com 7,5 metros, 02 tipos de jato na mesma tubeira, Regulagem dos jatos, Aplicador de detergente integrado, Engate rápido, Gatilho com trava de segurança, Carrinho para transporte com rodízios, 110 Volts	und	3	R\$ 646,00	R\$ 1.938,00	LAZOR	CKK COMERCIAL EIRELI
34	Material de consumo	VENTILADOR DE PAREDE ventiladores de parede - Ventilador de parede oscilante 60 cm, silencioso, 2 rolamentos no motor, Hélices injetadas, Grade de arame 120 fios, Protetor térmico, Controle de velocidade com chave eletrônica rotativa que varia a velocidade de 600 a 1400 rpm, Área de ventilação 20m quadrados, Ângulo de abrangência 120°, Consumo 0,20 Kwh, Bivolt, Garantia 1 ano	und	10	R\$ 152,95	R\$ 1.529,50	VENTISOL	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
35	Material Permanente	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS WIRELESS Tipo de Projetor Projetor de Mesa Resolução Máxima XGA (1024 x 768 pixels) Luminosidade 3500 Lumens Lâmpada 200W UHE Lente Lente de Projção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projção (Throw Ratio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projção): 30° - 300° (0,84 -10,42 m) Requisitos do Sistema Compatível com Computadores, notebooks, TVs, Vídeo Games e outros equipamentos que suportam Projetor Conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 (Memória USB, W-R) USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) Conteúdo da Embalagem Projetor Controle remoto com 2 pilhas AA Cabo de Alimentação Cabo RGB VGA (computador) Cabo USB Maleta de Transporte CD-ROM com documentação do projetor Módulo Wireless LAN Voltagem Bivolt Garantia do Fornecedor 36 meses	und	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	EPSON	SUPORTE MANUTENÇÃO DE COMPUTADO RES LTDA ME
38	Material de consumo	FERRA A VAPOR Base em alumínio polido, reservatório de 200ml, Impeza automática, 23 saídas de vapor na base, cabo anatômico, duplo visor de nível da água	und	6	R\$ 151,51	R\$ 909,06	BLACK & DECKER	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº79 /2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.649.849/0001-55

Descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VENCEDOR	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	91	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 27,00	R\$ 2.457,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	200	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	90	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO²	75	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	16	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 41,00	R\$ 656,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	13	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 41,00	R\$ 533,00



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 031 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **25 de agosto a 04 de setembro de 2017**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASSEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
29ª	LILIAN MARIA MULLER	2310	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE MARIA DE JESUS DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar necessária personalizada que serão distribuídas aos professores da Rede Municipal de Ensino para o Dia do Professor.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de setembro de 2017.

HORÁRIO: 09:00hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 22 de agosto de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

TIPO: Menor Preço/por Item

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de setembro de 2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs às 11:00hrs dia 06 de setembro de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01min às 12:00 do dia 06 de setembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00hrs dia 06 de setembro de 2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariá, 23 de agosto de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sinalização viária vertical e horizontal em vias urbanas.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de setembro de 2017.

HORÁRIO: 15:00hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 23 de agosto de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ Departamento de Compras e Licitações Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 15/2017 Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de drenagem e instalação de alambreado para a quadra escolar coberta, da escola municipal Maria de Lourdes Oliveira. **Abertura e julgamento:** 13/09/2017 às 09:30 hrs. **Local:** sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **Informações complementares:** os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 23 de agosto de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL; JOSIETE DE MORAES DA SILVA; e ROSENEI APARECIDA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Desempenho e Capacitação Pessoal de Estágio Probatório, Avaliação de Progressões (vertical e horizontal), Sindicância e Processos Administrativos, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor CLAYTON ROBERTO F. PASSOS.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariá, em 21 de agosto de 2017.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá com fulcro nos artigos 43 e 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariá e a quem possa interessar, para participarem da apresentação dos anexos das metas fiscais, programas e ações referentes à Lei de Diretrizes Orçamentária Anual - LDO para o Exercício de 2018, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais, conforme a data e horário abaixo discriminado:

Dia: 06 de setembro de 2017 (quarta-feira)
Hora: 15h00min (quinze horas)
Local: Plenário da Câmara Municipal

Jaguariá, 16 de agosto de 2017.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariá e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2017 do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 20 de setembro de 2017
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIÁ, em 16 de agosto de 2017.

Vereador Adilson Rodrigo Milek
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal